

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

ESPÉCIE

Segundo Termo Aditivo nº 06-027/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-010/2021, assinado em 07/06/2021, e seu aditivo, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 011/2020, referente a Concorrência nº 005/2020, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, conforme o constante no Processo Administrativo nº 017/00580/2023.

PARTES

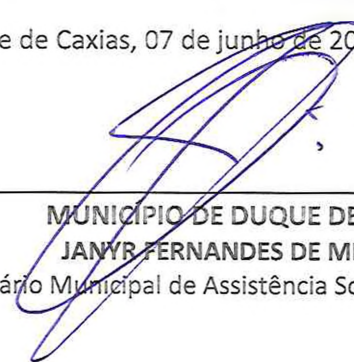
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e, de outro lado, MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.010.416/0001-06, representada neste ato, por procuração, pelo Sr. GABRIEL MENEZES DANIEL, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.484.127-02.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses, o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-010/2021, assinado em 07/06/2021, e seu aditivo, cujo objeto é o fornecimento de materiais e serviços de manutenção, nas especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, conforme Autorizo e demais documentos no Processo Administrativo nº 017/000580/2023. O valor global deste Aditivo é de R\$ 6.730.502,96 (seis milhões, setecentos e trinta mil, quinhentos e dois reais e noventa e seis centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pelas notas de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
95	05/06/2023	R\$ 350.000,00	1791	08	244	0014	2343	3.3.90.39.02	1660
95	05/06/2023	R\$ 214.450,95	1791	08	244	0015	2569	3.3.90.39.02	1660
97	05/06/2023	R\$ 377.310,96	1791	08	244	0015	2452	3.3.90.39.02	1660
2315	05/06/2023	R\$ 263.414,04	1701	04	122	0001	2301	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 07 de junho de 2023.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JANYR FERNANDES DE MENEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Número do Processo Administrativo	017/000580/2023
Modalidade da Licitação	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2020, referente a Concorrência nº 005/2020
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras
Data de assinatura	07/06/2023
Prazo	12 (doze) meses.
Valor global	O valor global deste Aditivo é de R\$ 6.730.502,96 (seis milhões, setecentos e trinta mil, quinhentos e dois reais e noventa e seis centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 95, emitida em 05/06/2023 no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); Nota de Empenho nº 96, emitida em 05/06/2023, no valor de R\$ 214.450,95 (duzentos e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos); Nota de Empenho nº 97, emitida em 05/06/2023, no valor de R\$ 377.310,96 (trezentos e setenta e sete mil, trezentos e dez reais e noventa e seis centavos); Nota de Empenho nº 2315, emitida em 05/06/2023, no valor de R\$ 263.414,04 (duzentos e sessenta e três mil e quatrocentos e quatorze reais e quatro centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses, o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-010/2021, assinado em 07/06/2021, e seu aditivo, cujo objeto é o fornecimento de materiais e serviços de manutenção, nas especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, conforme Autorizo e demais documentos no Processo Administrativo nº 017/000580/2023.



Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

Livro: 06/2023

Termo: 06-027/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº **05-010/2021**, E SEU ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS** E, DE OUTRO LADO, **MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA**, ORIUNDO DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020, REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 005/2020, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado à Alameda Dona Esmeralda, nº. 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência através da Lei Municipal nº 2.825, de 06 de janeiro de 2017, ao Ilmo. Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Sr. **JANYR FERNANDES DE MENEZES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 035.420.74-4, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF nº 429.957.367-68, e de outro lado, **MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.010.416/0001-06, localizada à Rua Doutor Jaques Borges Sallies nº 329, Quadra 28, Lote 47, Remembrado, Parque Duque, Duque de Caxias, RJ, CEP: 25085-590, neste ato representada, por procuração, pelo Sr. **GABRIEL MENEZES DANIEL**, brasileiro, analista comercial, portador da Carteira de Identidade nº 27.010.976-4, expedida pela DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.484.127-02, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 017/000580/2023, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR POR 12 (doze) meses o:**

CONTRATO	Nº DO TERMO	MOTIVO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras	05-010/2021	-	07/06/2021	07/06/2022
Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Execução de Obras	06-020/2022	PRORROGAR	07/06/2022	07/06/2023

Oriundo da ata de Registro de preços nº011/2020, decorrente da concorrência nº005/2020, com base na Lei Federal nº8.666/93, cujo objeto é o **fornecimento de materiais e serviços de**

manutenção, nas especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, conforme Autorizo e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 017/000580/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de R\$ 6.730.502,96 (seis milhões, setecentos e trinta mil, quinhentos e dois reais e noventa e seis centavos), conforme Autorizo e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 017/000580/2023.

Parágrafo Primeiro - A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pelas Notas de empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
95	05/06/2023	R\$ 350.000,00	1791	08	244	0014	2343	3.3.90.39.02	1660
96	05/06/2023	R\$ 214.450,95	1791	08	244	0015	2569	3.3.90.39.02	1660
97	05/06/2023	R\$ 377.310,96	1791	08	244	0015	2452	3.3.90.39.02	1660
2315	05/06/2023	R\$ 263.414,04	1701	04	122	0001	2301	3.3.90.39.02	1500

Parágrafo Segundo – O complemento do valor global mencionado no *caput* desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO TERMO ORIGINÁRIO

Ficam mantidas as condições estabelecidas no Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-010/2021, assinado em 07/06/2021, e seu aditivo, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2020, referente a Concorrência nº 005/2020, conforme Processo Administrativo nº 017/000150/2021

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e /ou não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

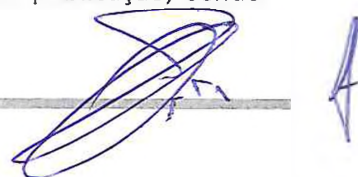
O MUNICÍPIO obriga-se a promover a publicação em extrato do presente Termo Aditivo, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Duque de Caxias, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SEXTA – DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

O MUNICÍPIO providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo



mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 07 de junho de 2023



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JANYR FERNANDES DE MENEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA
GABRIEL MENEZES DANIEL
Representante Legal